



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2244, DE 27 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando-se as informações existentes no processo SEI nº 23060.001861/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, CRSC-PCCTAE, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela apreciação dos memoriais e pela análise dos requerimentos do Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-PCCTAE, instituída pela Portaria IFS nº 2027, de 07/07/2026:

Titulares

- Moema Dantas Bispo, matrícula SIAPE 1238874;
- Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943;
- Helan de Sousa, matrícula SIAPE 1891715.

Suplentes

- Ana Paula dos Santos Silva, matrícula SIAPE 1184894;
- Paulo Rege Santos Matos, matrícula SIAPE 1842964;
- Hellen Talita Santos de Mendonça, matrícula SIAPE 1153814.

Art. 2º Com o objetivo de garantir maior agilidade e fluidez às análises dos pedidos de RSC-PCCTAE, os membros suplentes da CRSC-PCCTAE, do IFS, também poderão realizar a apreciação dos requerimentos, auxiliando os membros titulares na tomada de decisão pela concessão ou pelo indeferimento das solicitações.

Art. 3º Manter inalterada a redação dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º, da Portaria IFS nº 2027, de 07/07/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 27/07/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 6597d3367b4c0b44e941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028044** e o código CRC **B7449869**.

Referência: Processo nº 23060.001861/2026-43

SEI nº 1028044